



PORTARIA D.G. Nº 190/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, no Protocolo SUAP nº 1762/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar as cidades de Barra do Corda e Imperatriz/MA, no período de 17 a 21 de março de 2019, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que realizará diligências referente ao PADMag 0005800 – 13.2018.5.16.0000, naquelas cidades, conforme Portaria DG nº 189/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de março de 2018, tendo em vista a grande distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm